

**PORTARIA Nº 482, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.027101/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada VIRGÍNIA DE FÁTIMA MARQUES BEZERRA, titular da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*